

## ANÚNCIO / EDITAL

Nuno Miguel Grilo Gama, Diretor da Delegação Regional de Bragança da EP -Estradas de Portugal, S.A, faz saber que, nos termos do n.º 14 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, se vai proceder à limpeza de materiais combustíveis, numa faixa lateral de terreno confinante com Estradas Nacionais, numa largura não inferior a 10 metros, nos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

A superfície a submeter a estes trabalhos, que decorrerão sob responsabilidade da EP-Estradas de Portugal, S.A, enquanto entidade responsável pela rede viária nacional, poderá, eventualmente, abranger propriedades privadas, ao longo dos troços de estrada a seguir discriminados:

Estrada	Troço
EN 213	entre o km 54+000 e km o 75+200

Em conformidade com o n.º 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, os proprietários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

A intervenção terá lugar a partir do dia 12 de Março de 2012, prevendo-se um prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Em caso de necessidade, deverá ser contactada a Delegação Regional de Bragança, sita no Forte são João de Deus, 5300-280 Bragança Telefone 273 310 160; E-mail drbgc@estradas.pt.

E para constar se lavrou o presente edital / anúncio que vai ser afixado nos lugares designados por Lei.

Bragança, 12 fevereiro de 2012

O Diretor,



Nuno Miguel Grilo Gama, Eng.